



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/16**, de 26 de abril de 2016.

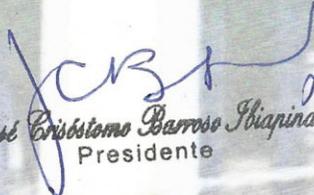
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense à  
Sra. Cláudia Moraes Pinto Moreira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Sra. Cláudia Moraes Pinto Moreira, natural de Fortaleza-CE, nascida em 05 de dezembro de 1970, sendo filha do Sr. Cláudio Martins de Moraes e da Sra. Maria José Godofredo Gomes de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 26 de abril de 2016.

  
José Cristóvão Barros Siqueira  
Presidente